

**1º TERMO ADITIVO**

**EDITAL PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ**

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao **EDITAL PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ**, cujo objeto é um concurso que visa a premiação de 50 (cinquenta) Pontos de Cultura do Ceará com atuação reconhecida pelas boas práticas sociais no campo artístico-cultural .

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

**RESOLVE** tornar público através do 1º Termo Aditivo ao **EDITAL PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ**, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrições previsto no item 6.2 até o dia **26 de janeiro de 2018**.

Fortaleza – CE, 11 de janeiro de 2018.



**Maria Suzete Nunes**  
Secretária Adjunta